



Governo do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Estado Maior
Subseção de Legislação

PORTARIA NORMATIVA Nº 280, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO IV
RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

A Comissão nomeada pela Portaria nº _____, de _____ de _____ de 20____, para elaborar o inventário patrimonial referente à passagem de carga patrimonial da(o) **(citar a UPM)**, verificou a existência física dos bens móveis registrados sob a responsabilidade desta Unidade Policial Militar e constatou os pontos abaixo:

(a Comissão deverá relatar as irregularidades constatadas na Unidade Policial até o momento do preenchimento deste relatório)

1. Bens não Localizados pela Comissão:

☐ Todos os bens constantes da carga geral foram localizados.

☐ Não foram localizados os bens listados abaixo *(informar número de tombamento e descrição dos bens não localizados)*:

Número de tombamento do bem		Descrição do bem
1		
2		
3		
4		
5		

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

2. Bens em Processo de TCE:

☐ Não existem processos de Tomada de Contas Especial na Unidade.

() Existem os processos de Tomada de Contas Especial na Unidade *(informar número e andamento dos processos de TCE)*:

Número do processo de TCE		Situação atual/ andamento processual de TCE
1		
2		
3		
4		
5		

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

3. Bens em Cessão de Uso:

() Não existem bens móveis da Unidade em cessão de uso.

() Existem bens móveis da Unidade em cessão de uso *(informar número dos processos, número dos Termos de Cessão de Uso, a vigência e os Órgãos envolvidos)*:

Número do processo de Cessão de Uso		Número do Termo de Cessão de Uso	Vigência do Termo de Cessão	Órgão Cessionário (recebeu o bem)
1				
2				
3				
4				
5				

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

4. Bens movimentados informalmente *(listar somente os bens que se encontram em setores diversos do setor informado na carga geral, cuja situação ainda não foi regularizada)*:

5. Bens com etiqueta/plaqueta do GDF ou de outros órgãos públicos que não constam na carga geral da Unidade:

() Não existem bens com etiqueta/plaqueta do GDF ou de outros órgãos públicos na Unidade.

() Existem bens com etiqueta/plaqueta do GDF ou de outros órgãos públicos na Unidade *(informar*

número de tombamento e descrição dos bens, bem como nome do órgão detentor da carga):

Número de tombamento do bem		Descrição do bem	Órgão detentor da carga
1			
2			
3			
4			
5			

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

6. Bens da própria Unidade cujas etiquetas/plaquetas de identificação foram extraviadas:

☐ Não existem bens da própria Unidade cujas etiquetas/plaquetas de identificação foram extraviadas.

☐ Existem bens da própria Unidade cujas etiquetas/plaquetas de identificação foram extraviadas *(informar número de tombamento e descrição somente dos bens que são da carga patrimonial da própria Unidade e ainda não foram providenciadas as segundas vias):*

Número de tombamento do bem		Descrição do bem
1		
2		
3		
4		

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

7. Bens sem etiqueta/plaqueta de identificação, cuja informação de sua origem é desconhecida:

☐ Não existem bens sem etiqueta/plaqueta de identificação, cuja informação de sua origem é desconhecida.

☐ Existem bens sem etiqueta/plaqueta de identificação, cuja informação de sua origem é desconhecida *(informar descrição e localização atual dos bens):*

Descrição do bem		Localização atual do bem (Setor)
1		
2		

3		
4		
5		

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

8. Bens recebidos em doação e não incorporados:

() Não existem bens recebidos em doação e não incorporados.

() Existem bens recebidos em doação e não incorporados *(informar descrição e quantidade dos bens, bem como o órgão doador)*:

Descrição do bem		Quantidade	Órgão doador do bem
1			
2			
3			
4			
5			

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

9. Bens localizados na Unidade, cujos tombamentos estão baixados no Sisgepat:

() Não existem bens localizados na Unidade, cujos tombamentos estão baixados no Sisgepat.

() Existem bens localizados na Unidade, cujos tombamentos estão baixados no Sisgepat *(informar número de tombamento e descrição dos bens)*:

Número de tombamento do bem	Descrição do bem
1	
2	
3	
4	
5	

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

10. Bens inservíveis e/ou em mau estado de conservação:

11. Bens produzidos na própria Unidade Administrativa e não incorporados:

() Não existem bens produzidos na própria Unidade Policial e não incorporados.

() Existem bens produzidos na própria Unidade Policial e não incorporados (*informar descrição e localização dos bens*):

Descrição do bem		Localização do bem (Setor)
1		
2		
3		
4		
5		

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

12. Bens patrimoniais incorporados em duplicidade:

() Não existem bens patrimoniais incorporados em duplicidade na Unidade.

() Existem bens patrimoniais incorporados em duplicidade na Unidade (*informar número de tombamento e descrição do bem*):

Número de tombamento do bem	Descrição do bem	
1		
2		
3		
4		
5		

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

13. Bens não incorporados/adquiridos por convênios:

() Não existem bens não incorporados/adquiridos por convênios.

() Existem bens não incorporados/adquiridos por convênios (*informar descrição e quantidade do bem e número do Convênio*):

Descrição do bem		Quantidade	Número do Convênio
1			
2			
3			
4			
5			

(a comissão poderá acrescentar na tabela quantas linhas forem necessárias)

Observações da Comissão:

14. Relatar as condições de guarda e uso dos bens patrimoniais na Unidade:

15. Relatar outras situações que foram detectadas pela Comissão Inventariante durante o levantamento “*in loco*”:

Nome

Presidente da Comissão

Nome

Membro da Comissão

Nome

Membro da Comissão

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31900020
Site - www.pm.df.gov.br